

**CE GIGOV/SM 4212/2020 - PM Uruguaiana - CAIXA - Contrato de Repasse OGU
MCIDADANIA 899378/2020 - Operação 1071457-06 - Ofício de Celebração ao Legislativo**

"GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais" <gigovsm02@caixa.gov.br>

1 de Outubro de 2020 14:06

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br, irani@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: seplan@uruguaiana.rs.gov.br, marcelobenitesparraga@gmail.com, marceloparraga@uol.com.br

E-mail classificado como #PUBLICO

Protocolo CMU 0593-LEG 02/Out/2020 08:30

E-Mail Nº 16/2020

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1340 / 2020 / GIGOV/SM

Santa Maria, 22 de Setembro de 2020

À Sua Excelência o Senhor

Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua General Bento Martins, 2619

CEP 97510-000 – Uruguaiana – RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Uruguaiana e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 899378/2020 - Operação 1071457-06 que tem por finalidade "aquecimento e revitalização da piscina pública do município de Uruguaiana".

2 O valor repassado é de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) , tendo o Município de Uruguaiana se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 22/09/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ODIRLEI SUDATTI

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria